

ESTADÃO

NEWSLETTER

Conectado

Sua primeira conexão com os principais acontecimentos do dia

A newsletter do Estadão traz os destaques da política e economia, além de uma seleção exclusiva de conteúdos sobre os temas do momento.

Já na seção 'Para relaxar', você recebe dicas de entretenimento, gastronomia, viagem, entre outros assuntos.

Use o QR code para inscrever-se e receber as edições por e-mail.

EXCLUSIVA PARA ASSINANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, torna público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023. Fica alterado o Anexo I-A – Tabela de Preços, conforme item 9.2 do Edital, bem como o Anexo I – Termo de Referência, o Anexo I-A – Tabela de Preços, o Anexo II – Requerimento de Credenciamento, o Anexo III – Minuta do Contrato Padrão de Execução de Serviços, o Anexo VIII – Modelo de Ordem de Serviço e o item 2 do Edital, passando a vigorarem com a inclusão dos serviços de “destinação e disposição final adequada de resíduos sólidos urbanos, da construção civil e vegetais, com características de Classe II, de acordo com a classificação da Norma ABNT NBR 10.004:2004”, conforme redação consolidada no respectivo Edital e anexos. Fica alterado, ainda, o item 5.4, alínea “c”, do Edital, referente à qualificação técnica, com a adequação das categorias profissionais habilitadas à execução dos serviços. As alterações passam a vigorar a partir da publicação do Edital e seus respectivos anexos consolidados no site oficial do CONDESU (www.condesu.com.br) e da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2023 não abrangidas pelo presente Termo Aditivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail credenciamento@condesu.com.br.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PARCERIAS – CPSP/SAF

Processo: 2025.610101.03050

Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PARCERIAS

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2026 – SAF/MA

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, considerando o resultado obtido pela **Comissão Permanente de Seleção de Parcerias**, constituída por meio da **Portaria SAF/MA n.º 212/2023**, em análise e julgamento, torna público o resultado **PRELIMINAR do Chamamento Público n.º 02/2026 – SAF/MA**, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para a realização de serviços especializados de georreferenciamento de imóveis rurais, destinados à regularização fundiária nos municípios maranhenses atendidos pelo Projeto Amazônico de Gestão Sustentável – PAGES, em lote único, com o seguinte resultado:

1. RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Nº	ENTIDADE	CNPJ	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	COOSERT	01.852.883/0001-20	Impedida	Item 23.3: integrante da direção vinculada à Administração Pública e conflito de interesse.
2	Instituto Social Ágape – ISA	47.760.846/0001-93	Inabilitado	Descumprimento dos itens 17.2, alínea “c”, e 24, alíneas “e”, “j” e “l”, do Edital.
3	Instituto Terra	00.341.430/0001-77	Habilitado	Cumprimento dos itens 15, 17, 18, 19, 23 e 24 do Edital.
4	IPEDA	09.626.610/0001-70	Habilitado	Cumprimento dos requisitos, condicionada a regularização da autocertificação antes da celebração da parceria.
5	IBDI	02.875.141/0001-83	Inabilitado	Descumprimento dos itens 17.2, alíneas “c” e “d”; 18.1.1, “b”; 19.2.1, “b” e “d”; 19.3.1; e 24, “c”, “d”, “j”, “s” e “t”.
6	Associação de Cumaru	01.741.191/0001-05	Inabilitada	Descumprimento dos itens 15.1, alínea “a”; 17.2, “c”; e 24, “c”, “e”, “k” e “t”, do Edital.
7	INSUMO	52.537.888/0001-08	Inabilitado	Descumprimento dos itens 15; 15.1.1; 17.2, “d1”, III; 19.3.1; e 24, alíneas “a” e “c”, do Edital.

2. RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

LOTE	ENTIDADE	CNPJ	PONTUAÇÃO				SITUAÇÃO	MOTIVO
			B1	B2	B3	TOTAL		
Único	Instituto Terra	00.341.430/0001-77	720	850	1.200	2.770	Vencedor	1º Lugar
Único	IPEDA	09.626.610/0001-70	430	625	1.200	2.255	Classificado	2º Lugar

Fica concedido o prazo de até 05 (cinco) dias para a interposição de recursos, a contar da divulgação deste resultado preliminar. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado para o e-mail csp.saf@gmail.com, nos termos do item 31.2 do Edital.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, nos termos do item 31.3 do Edital.

São Luís/MA, 3 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Parcerias

Sendas Distribuidora S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 35300696212

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 6 de Agosto de 2026

1. Data, Horário e Local: Aos 6 dias de agosto de 2026, às 9 horas, na sede social da Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Anexo Âncora E, Vila Aricanduva, CEP 03527-904. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos regimentais e presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto, sendo certo que o Sr. Belmiro de Figueiredo Gomes se absteve de votar na deliberação contida no item 5.1. **3. Mesa:** Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. **4. Ordem do Dia:** (i) Análise e deliberação acerca das informações financeiras trimestrais e notas explicativas, referentes ao período findo em 30 de junho de 2026; (ii) Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; e (iii) Eleição do Sr. Rafael Sachete da Silva para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1. Análise e deliberação acerca das informações financeiras trimestrais e notas explicativas referentes ao período findo em 30 de junho de 2026:** Foi realizada apresentação das informações financeiras trimestrais e notas explicativas, acompanhadas de minuta do relatório de revisão especial do auditor independente, referentes ao período findo em 30 de junho de 2026. Após debates, com base na recomendação favorável do Comitê de Auditoria e de minuta do relatório, sem ressalvas, dos auditores independentes da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, **aprovar** as informações financeiras trimestrais e notas explicativas referentes ao período findo em 30 de junho de 2026. Ato contínuo, autorizaram a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das informações financeiras ora aprovadas na forma da legislação e regulamentação aplicáveis. **5.2. Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital:** Em decorrência do exercício de opção de compra de ações das Séries B10 e B11 do Plano de Opção, **aprovar**, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social e observado o limite do capital autorizado da Companhia, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 8.621,39 (oito mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), mediante emissão de 862.139 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opção. De acordo com o Estatuto da Companhia, as ações ordinárias ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão de forma integral dos mesmos direitos, benefícios e vantagens das ações ordinárias existentes na presente data, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia. Tendo em vista o acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 1.581.490.854,43 (um bilhão, quinhentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$ 1.581.499.475,82 (um bilhão, quinhentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 1.354.393.401 (um bilhão, trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e um) ações ordinárias sem valor nominal. **5.3. Eleição do Sr. Rafael Sachete da Silva para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores:** Após discussões, os membros do Conselho de Administração **aprovaram**, com base na indicação do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação, a eleição do Sr. Rafael Sachete da Silva, brasileiro, em regime de união estável, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 1081112185 SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 823.924.550-15, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Anexo Âncora E, Vila Aricanduva, CEP 03527-904, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, uma vez que o Sr. Belmiro de Figueiredo Gomes, que ocupava referido cargo, deixou essa função executiva para dedicar-se exclusivamente ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Sr. Rafael Sachete da Silva cumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores com o cargo de Vice-Presidente de Finanças da Companhia. O mandato do Sr. Rafael Sachete da Silva se encerrará na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao ano de 2027. Fica consignado que o Sr. Rafael Sachete da Silva declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e tomará posse do cargo de Diretor de Relações com Investidores mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento. Em decorrência das deliberações acima, a Diretoria Executiva passa a ter a seguinte composição, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social de 2027: (i) **Belmiro de Figueiredo Gomes**, qualificado acima, como **Diretor Presidente**; (ii) **Rafael Sachete da Silva**, qualificado acima, como **Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores**; e (iii) **Anderson Barres Castilho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 64.227.173 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.266.429-25, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Anexo Âncora E, Vila Aricanduva, CEP 03527-904, como **Vice-Presidente Comercial e de Logística**. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser deliberado, a presente ata foi lavrada, após o que esta foi lida, aprovada e assinada por todos. São Paulo, 6 de agosto de 2026. **Presidente:** Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; **Secretária:** Sra. Tamara Rafiq Nahuz. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. São Paulo, 6 de agosto de 2026. *Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* **Tamara Rafiq Nahuz** - Secretária. **JUCESP** nº 315.884/26-5 em 10/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 43.776.491/0001-70 - NIRE 35.300.010.027

EXTRATO DA ATA DA 635ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Por convocação do Presidente do Conselho de Administração, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede social da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a seiscentésima trigésima quinta reunião ordinária do Conselho de Administração da CETESB. Aberta a reunião, sob a presidência do conselheiro **JÔNATAS** Souza da Trindade, na forma do disposto no artigo 13 do Estatuto Social da CETESB, registrou-se a presença dos conselheiros **THOMAZ** Miazaki de Toledo, **ROSE MIRIAN** Hofmann, **MARISA** Maia de Barros, **GUSTAVO** Carvalho Tapia Lira, **EDUARDO** Aggio de Sá (participação remota), **RODRIGO** Levkovicz (participação remota), **SÉRGIO** Greif, dos conselheiros independentes **GISELIA** da Silva, **CLÁUDIO** Carvalho de Lima (participação remota) e **LUIZ ANTÔNIO** Ferraro Júnior. Conforme a Ordem do Dia, o conselheiro Jônatas procedeu à leitura do **item 1 - Aprovação da Ata da 634ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (CA), realizada em 30/06/2026 (...)** Na sequência, passou-se ao **item 14 - Deliberação sobre a eleição do Senhor ROBERTO PONTES STANCHI, como Diretor de Licenciamento Ambiental de Obras Públicas, em atendimento ao Parecer CODEC nº 038/2026.** Inicialmente, o Senhor Roberto realizou breve apresentação aos membros do Conselho de Administração. Informou ser Doutor em Arqueologia, com pesquisa voltada ao licenciamento ambiental, servidor de carreira do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) desde 2009 e empregado da CETESB desde 2023, exercendo atualmente o cargo de Chefe de Gabinete da Companhia. Destacou sua experiência na gestão pública, com atuação técnica, estratégica e de liderança nas áreas de licenciamento ambiental, articulação institucional e gestão de equipes. Em seguida, apresentou o modelo de organização da nova Diretoria, bem como o plano de transição para implementação da nova estrutura. O conselheiro Luiz questionou o escopo de atuação da Diretoria, ao que lhe foi respondido que serão recebidos 70 (setenta) processos na carteira inicial, correspondentes ao total de investimentos informado nos pedidos de Licença Prévia, de R\$ 12,7 bilhões, dos quais 91% (noventa e um por cento) podem ser organizados nos eixos ampliados de Rodovias e Mobilidade e de Barragens e Obras Hídricas. Ressaltou-se que a operação da Diretoria terá início com os processos já em andamento, sendo que as duas gerências possuirão competência finalística, com atribuições principais e subsidiárias. A conselheira Gisélia perguntou ao senhor Roberto sobre os principais desafios a serem enfrentados. Em resposta, destacou que consiste em promover uma mudança de cultura institucional, especialmente com a implementação da fase prévia ao licenciamento ambiental. A conselheira Rose discorreu sobre a importância da atuação da CETESB desde as fases iniciais dos licenciamentos que envolvem os municípios, especialmente no que diz respeito ao acompanhamento dos quesitos técnicos. O conselheiro Luiz acrescentou que a criação da nova Diretoria representa uma oportunidade de desenvolver um trabalho estratégico, considerando que poderá subsidiar o Poder Público, inclusive no planejamento de obras com horizonte de longo prazo e de forma menos reativa, adequando o projeto desde a concepção. Encerrada a apresentação, o conselheiro Jônatas franqueou a palavra aos conselheiros, que parabenizaram o senhor Roberto pela indicação e destacaram a relevância estratégica da criação da Diretoria de Licenciamento Ambiental de Obras Públicas para o fortalecimento da atuação institucional da CETESB. Em seguida, o conselheiro Jônatas classificou os membros do Conselho quanto ao Parecer CODEC nº 038/2026, de 23/07/2026, que trata da eleição de Diretor da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, cuja indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício nº 425/2026-CC-SAG - SEI 385.00001734/2026-95) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Decreto Estadual nº 62.349/2016, atestados pelo Comitê de Elegibilidade na Ata da 41ª Reunião Ordinária, podendo assim ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II do artigo 142 da Lei Federal nº 6.404/1976 e do inciso XXXVI do artigo 14 do Estatuto Social. Informou que o procedimento tramita no Processo SEI nº 385.00001734/2026-95. Desta forma, atendidos os requisitos da Deliberação CODEC nº 02/2025, assinalou que compete ao Conselho de Administração eleger o Diretor. Submetido o assunto à votação, os membros do Conselho de Administração elegeram, por unanimidade, o Senhor **ROBERTO PONTES STANCHI** (1º mandato), brasileiro, em união estável, nascido em xx/xx/1978, arqueólogo, portador do RG nº xx.7xx.xxx-x DETRAN/xx, inscrito no CPF/MF nº xxx.0xx.xxx-0x, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, Bloco x, apartamento nº xx, Bairro de xxxxxxxxx, Município de São Paulo, CEP nº 0xx427-xxx, para exercer o cargo de Diretor de Licenciamento Ambiental de Obras Públicas. O conselheiro Jônatas destacou, a teor do Parecer CODEC nº 038/2026, que o Diretor eleito deverá exercer suas funções em continuidade ao atual mandato, unificado, nos termos do Estatuto Social da Companhia, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. Para sua remuneração, a Companhia deverá observar os estritos termos das orientações do CODEC, na forma fixada em Assembleia Geral de Acionistas. Nos casos em que o Diretor cumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável, permanecendo arquivadas na sede da Companhia as declarações firmadas pelo Diretor eleito. Em razão da criação da nova Diretoria, a **Diretoria Colegiada da CETESB** passou a ter a seguinte composição: **THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**, Diretor-Presidente; **PAULO GUILHERME RIGONATTI**, Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental; **ROBERTO PONTES STANCHI**, Diretor de Licenciamento Ambiental de Obras Públicas; **MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA**, Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental; **LIV NAKASHIMA COSTA**, Diretora de Gestão Corporativa e Sustentabilidade, e **MARIA HELENA RIBEIRO DE BARROS MARTINS**, Diretora de Qualidade Ambiental. Nada mais havendo a tratar, o conselheiro Jônatas informou que a próxima reunião será realizada em 25/08/2026. E, para constar, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada, apta a ser assinada digitalmente pelos senhores conselheiros e por mim, secretária. Certifico que o presente extrato da ata confere com o original lavrado no livro próprio. Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob o número 310.825/26-0, em 18/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 77/2026 – Pregão Eletrônico

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, torna público que realizará no dia 8 de setembro de 2026, às 10h, licitação na modalidade pregão eletrônico, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO), para resguardar os ativos ferroviários da Malha Oeste no Estado de São Paulo, abrangendo pátios e esplanadas, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários à execução, armamento, munição, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), suporte logístico para ronda motorizada e fornecimento de 4 (quatro) guaritas com banheiro integrado, destinadas ao apoio operacional dos postos, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Código da UASG 393025. Valor estimado: R\$ 11.436.111,60. Esclarecimentos: sd.sp@dnit.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do DNIT. Processo Administrativo SEI nº 50608.000406/2026-79.

CAIO VINÍCIUS DE MOURA LUZ
Superintendente Regional do DNIT/SP